**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 n° 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro
- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail:

saude.guaira@gmail.com

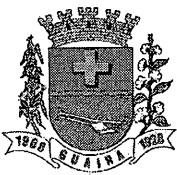
PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO****IDENTIFICAÇÃO:****OSC:** Santa Casa de Misericórdia de Guairá **CNPJ:** 48.341.283/0001-61**FUNDO VINCULADO/POLÍTICA PÚBLICA:** Saúde**PROCESSO N.º:** 208/2020**TIPO DE AJUSTE:** Termo de Convênio n° 02/2020 **Inexigibilidade n.º:** 14/2020**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviço de Saúde com base na tabela SUS**DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020 **VIGÊNCIA:** 01/01/2021 a 31/01/2022**VALOR INICIAL DA PARCERIA:** R\$ 5.533.414,56

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$ 8.838.103,28	R\$ 0,00	R\$ 2.460.162,78

ADITIVOS		
DOCUMENTO	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
Termo de Convênio n° 02/2020	01/01/2021 a 31/12/2021	5.533.414,56
1° Termo Aditivo	01/01/2021 a 01/03/2022	2.497.885,38
2° Termo Aditivo	01/01/2021 a 31/01/2022	3.266.966,12

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO		
NOME	CPF	PERÍODO
Leila Alves de Freitas Pita	077.423.338-99	De 22/09/2021 a 02/01/2022
Andriele Cristina Borges da Costa	093.839.526-28	
Rafael Cesar de Souza Silva	286.609.898-64	
Beatriz Iolanda Mira Rodrigues		
Marcia Uatanabi	245.825.958-80	
Decreto n.º 5852 de 06 de Janeiro de 2021		
Leila Alves de Freitas Pita	077.423.338-99	De 22/09/2021 a 02/01/2022
Andriele Cristina Borges da Costa	093.839.526-28	
Rafael Cesar de Souza Silva	286.609.898-64	
Decreto n.º 5988 de 22 de Junho de 2021		
Lídia Alves da Silva	324.870.018-10	A partir de 03/01/2022
Andriele Cristina Borges da Costa	093.839.526-28	
Adriana Cristina do Nascimento Pereira	178.699.118-79	
Rafael Cesar de Souza Silva	286.609.898-64	
Rosemeire de Lima	090.904.778-29	
Decreto n.º 6181 de 03 de Janeiro de 2022		

GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Jorge Uatanabi do Prado	CPF: 090.624.488-95
Email: saude.guaira@gmail.com	Data de Nascimento: 16/04/1966



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 n.º 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro
- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaيرا.sp.gov.br e-mail:

saude.guaيرا@gmail.com



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Antonio Manoel da Silva Junior	CPF: 057.090.808-61
Email: saude.guaيرا@gmail.com	Data de Nascimento: 03/08/1957
Decreto n.º 6.142, 14/12/2.021	

GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Franciene Lucas	CPF: 225.806.668-93
Email: saude.guaيرا@gmail.com	Data de Nascimento: 04/08/1992
Portaria n.º 11.363, 03/01/2022	

ANÁLISE:

A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

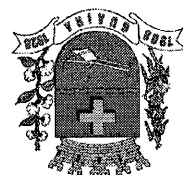
ITENS
Localização: Rua 24 n.º 872 - Jardim Paulista
Regular funcionamento da beneficiária: A associação privada sem fins lucrativos está em regular funcionamento em sua estrutura física e ao atendimento ao público
Finalidade Estatutária: A associação privada sem fins lucrativos terá como finalidades: I. A prestação de serviços médico hospitalar à população em geral, sem distinção de qualquer natureza; II. A manutenção de serviços ambulatoriais e farmacológicos necessários ao atendimento e acompanhamento dos serviços médicos prestados e de outros que venham a ser criados ou mantidos; III. Criar e operar planos de assistência à saúde, mediante a garantia de abertura de custos assistenciais médicos, ambulatorial e hospitalar, a preço pré ou pós-estabelecido por prazo indeterminado e sem limite financeiro, através de rede credenciada para tanto. IV. Promover quaisquer outras atividades necessárias a consecução dos objetos ora definidos.
Descrição do Objeto: O convênio tem por objeto a contratação de serviços de saúde pela Santa Casa de Misericórdia de Guaíra.

B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS:

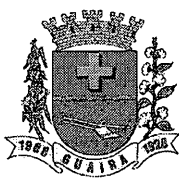
Número	Data do Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)	Fonte
196	07/01/2021	08/01/2021	138.906,41	Federal
			44.668,65	Federal
232	07/01/2021	08/01/2021	277.542,82	Municipal
196	07/01/2021	15/01/2021	138.906,41	Federal
			44.668,65	Federal
232	07/01/2021	15/01/2021	277.542,82	Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA
 CNPJ: 48.344.014.0001/59
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 n° 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro
 - CEP - 14.790-000 - Guaira - Estado de São Paulo
 www.guaira.sp.gov.br
 e-mail: saude.guaira@gmail.com



138.906,41	Federal	05/02/2021	138.906,41	Federal	196	07/01/2021	05/02/2021	44.668,65	Federal	232	07/01/2021	05/02/2021	277.542,82	Municipal	196	07/01/2021	26/02/2021	138.906,41	Federal	196	07/01/2021	26/02/2021	44.668,65	Federal	196	07/01/2021	27/08/2021	11.893,04	Federal (Dif. de fatramento)	232	07/01/2021	26/02/2021	277.542,82	Municipal	232	07/01/2021	27/08/2021	24.866,08	Municipal (Dif. de outros meses)	138.906,41	Federal	18/03/2021	18/03/2021	138.906,41	Federal	196	07/01/2021	18/03/2021	44.668,65	Federal	196	07/01/2021	01/04/2021	138.906,41	Federal	196	07/01/2021	01/04/2021	44.668,65	Federal	232	07/01/2021	01/04/2021	277.542,82	Municipal	232	07/01/2021	01/04/2021	277.542,82	Municipal	6783	02/06/2021	11/06/2021	277.542,82	Municipal	196	07/01/2021	23/04/2021	138.906,41	Federal	196	07/01/2021	23/04/2021	44.668,65	Federal	232	07/01/2021	23/04/2021	277.542,82	Municipal	6783	02/06/2021	28/09/2021	277.542,82	Municipal	196	07/01/2021	07/05/2021	138.906,41	Federal	196	07/01/2021	07/05/2021	44.668,65	Federal	232	07/01/2021	07/05/2021	277.542,82	Municipal	6783	02/06/2021	20/07/2021	277.542,82	Municipal	196	07/01/2021	21/05/2021	138.906,41	Federal	196	07/01/2021	21/05/2021	44.668,65	Federal	13407	05/11/2021	05/11/2021	7.869,45	Federal	232	07/01/2021	05/11/2021	277.542,82	Municipal	196	07/01/2021	10/08/2021	138.906,41	Federal	196	07/01/2021	10/08/2021	44.668,65	Federal	13407	05/11/2021	05/11/2021	14.737,40	Federal	196	07/01/2021	07/01/2021	138.906,41	Federal	196	07/01/2021	07/01/2021	44.668,65	Federal	13407	05/11/2021	05/11/2021	14.737,40	Federal	232	07/01/2021	10/08/2021	277.542,82	Municipal	6783	02/06/2021	05/08/2021	277.542,82	Municipal	13406	05/11/2021	05/11/2021	29.744,80	Municipal	196	07/01/2021	03/09/2021	138.906,41	Federal	196	07/01/2021	07/01/2021	44.668,65	Federal	13407	05/11/2021	05/11/2021	14.737,40	Federal	13407	05/11/2021	05/11/2021	180.824,54	Federal (Dif. de
------------	---------	------------	------------	---------	-----	------------	------------	-----------	---------	-----	------------	------------	------------	-----------	-----	------------	------------	------------	---------	-----	------------	------------	-----------	---------	-----	------------	------------	-----------	------------------------------	-----	------------	------------	------------	-----------	-----	------------	------------	-----------	----------------------------------	------------	---------	------------	------------	------------	---------	-----	------------	------------	-----------	---------	-----	------------	------------	------------	---------	-----	------------	------------	-----------	---------	-----	------------	------------	------------	-----------	-----	------------	------------	------------	-----------	------	------------	------------	------------	-----------	-----	------------	------------	------------	---------	-----	------------	------------	-----------	---------	-----	------------	------------	------------	-----------	------	------------	------------	------------	-----------	-----	------------	------------	------------	---------	-----	------------	------------	-----------	---------	-----	------------	------------	------------	-----------	------	------------	------------	------------	-----------	-----	------------	------------	------------	---------	-----	------------	------------	-----------	---------	-------	------------	------------	----------	---------	-----	------------	------------	------------	-----------	-----	------------	------------	------------	---------	-----	------------	------------	-----------	---------	-------	------------	------------	-----------	---------	-----	------------	------------	------------	---------	-----	------------	------------	-----------	---------	-------	------------	------------	-----------	---------	-----	------------	------------	------------	-----------	------	------------	------------	------------	-----------	-------	------------	------------	-----------	-----------	-----	------------	------------	------------	---------	-----	------------	------------	-----------	---------	-------	------------	------------	-----------	---------	-------	------------	------------	------------	------------------

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro
- CEP - 14.790-000 - Guaiára - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail:

saude.guaira@gmail.com

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

				faturamento)
232	07/01/2021	03/09/2021	277.542,82	Municipal
6783	02/06/2021	10/08/2021	277.542,82	Municipal
13406	05/11/2021	05/11/2021	185.028,55	Municipal
			29.744,80	Municipal
			679.961,22	Municipal
13406	05/11/2021	01/12/2021	362.729,08	Municipal (Dif. de faturamento)
196	07/01/2021	23/09/2021	138.906,41	Federal
			32.775,61	Federal
13407	05/11/2021	16/12/2021	14.737,40	Federal
232	07/01/2021	23/09/2021	252.676,74	Municipal
6783	02/06/2021	03/09/2021	277.542,82	Municipal
13406	05/11/2021	16/12/2021	29.744,80	Municipal
13406	05/11/2021	16/12/2021	185.028,55	Municipal
13406	05/11/2021	16/12/2021	679.961,20	Municipal
TOTAL			9.907.072,39*	

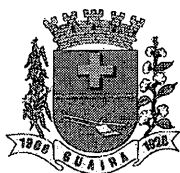
*Repassado de acordo com os procedimentos faturados.

C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
25/05/2021	Janeiro	-
25/05/2021	Fevereiro	-
25/05/2021	Março	-
25/05/2021	Abril	-
22/06/2021	Mai	-
05/07/2021	Junho	-
13/08/2021	Julho	-
22/10/2021	Agosto	-
10/11/2021	Setembro	-
10/11/2021	Outubro	-
21/12/2021	Novembro	-
27/01/2022	Dezembro	-

D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS, POR FONTE DE RECURSOS, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:

VALOR REPASSADO E APLICADO NO OBJETO		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 7.471.265,48	R\$ 0,00	R\$ 2.435.806,91

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail:

saude.guaira@gmail.com

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

RENDIMENTOS		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,84
GLOSAS		
-		

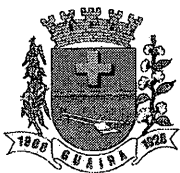
E) A COMPROVAÇÃO DE DEVOUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:

Data	Glosa	Valor	Data da devolução
-	-	-	-

F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:

Meta Quantitativa			
INTERNAÇÃO			
Especialidades	Previsão Anual	Faturado	% Alcançada
Clínica	716	830	115,9
Obstetrícia	220	219	99,5
Pediatria	132	83	62,9
Cirúrgica	600	580	96,7
Total	1.668	1.712	93,8

EXAMES			
Descrição	Previsão Anual	Faturado	% Alcançada
Diagnóstico por Anatomia Patológica e Citopatologia	28	7	25
Coleta de material por meio de punção/biópsia	4	0	0,0
Biópsia/Exeresse de nódulo de mama	12	1	8,3
Exame Anatomo-Patológico	12	6	50,0
Diagnóstico por Radiologia	20.592	14.929	82,7
Diagnóstico por Radiologia	20.388	14.739	72,3
Densitometria óssea	204	190	93,1
Diagnóstico por Ultrassonografia	7.712	8.813	96,9
Ultrassonografia demais sistemas	7.240	8.207	113,4
Ultrassonografia Doppler	348	452	129,9
Ultrassonografia Doppler de fluxo	8	1	12,5

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro
- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail:

saude.guaira@gmail.com

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

obstétrico			
Ecocardiograma	116	153	131,9
Diagnóstico por Tomografia	2.128	1.000	39,3
TC Coluna cervical	340	49	14,4
TC Coluna lombo-sacra	340	93	27,4
TC Coluna torácica	76	13	17,1
TC Face/seios da face/art. Temporo mandibulares	84	14	16,7
TC Pescoço	48	5	10,4
TC Sela túrcica	24	0	0,0
TC Crânio	268	337	125,7
TC Articulações membro superior	96	6	6,3
TC Segmentos Apendiculares	112	5	4,5
TC Tórax	288	186	64,6
TC abdome superior	212	134	63,2
TC Articulações membro inferior	144	10	6,9
TC Pelve/Bacia/Abdome inferior	96	148	154,2
Diagnóstico por Endoscopia	96	28	26,1
EDA	60	23	38,3
Colonoscopia	36	5	13,9
Métodos diagnóstico em especialidades	4.196	3.020	37,4
Teste Ergométrico	88	30	34,1
ECG	3.656	2.896	79,2
Teste da Orelhinha	260	94	36,2
Espirografia c/ prova de função pulmonar	192	0	0,0
Total Geral	34.752	27.797	50,3

CONSULTAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS

Descrição	Previsão Anual	Faturado	% Alcançada
Neurologista	892	695	77,9
Neurocirurgião	1628	1599	98,2
Pneumologista	568	418	73,6
Endocrinologista	1.520	1.662	109,3
Ortopedista	4284	5.010	116,9
Vascular	1400	1.637	116,9

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ**

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail:

saude.guaira@gmail.com

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

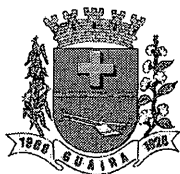
Gastroenterologista	1508	1200	79,6
Hepatologista	368	294	79,9
Oftalmologista	1.420	1.120	78,9
Psiquiatra	2.892	3.727	128,9
Psiquiatra (CAPS)	2.160	3395	157,2
Urologista	1.064	598	56,2
Dermatologista	1.416	1620	114,4
Cirurgião Geral	1.048	944	90,1
Otorrinolaringologista	660	430	65,2
Total	22.828	24.349	96,2

Em análise às metas quantitativas apresentadas durante as visitas mensais e no relatório do faturamento do SIHD/AIH's, verificou-se que não houve cumprimento integral das metas. Contudo é importante salientar que em virtude da situação epidemiológica instalada por conta da pandemia do Coronavírus foram publicadas as seguintes Leis federais: Nº 14.189 de 28 de julho de 2021 que altera a lei nº 13.992 de 22 de abril de 2020, que suspende a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas pelos prestadores de serviço de saúde até 31 de dezembro de 2021.

Salientamos que o pagamento dos procedimentos ocorre somente sobre o que foi executado, conforme relatório do Sistema de Informação Ambulatorial, e Sistema de Informação Hospitalar independente do cumprimento da quantidade pactuada.

Meta Qualitativa

Metas	Pontuação Anual
Atenção a saúde	
Disponibilizar a agenda de procedimentos ambulatoriais para o Gestor Municipal/ Central de Regulação de Vagas da Secretaria Municipal de Saúde	Disponibilizar ao Gestor Municipal agenda dos procedimentos ambulatoriais regulados até o dia 05 (cinco) de cada mês
Disponibilizar as agendas de cirurgias eletivas para o Gestor Municipal/Central de Regulação de Vagas da Secretaria Municipal de Saúde, que autorizará as cirurgias eletivas de acordo com listagem de espera controlada pela Secretaria Municipal de Saúde	Disponibilizar ao Gestor Municipal agenda dos procedimentos cirúrgicos eletivos regulados até o dia 05 (cinco) de cada mês
Realizar as Cirurgias Eletivas em até 60 dias após sua autorização pela Secretaria Municipal de Saúde	Percentual de Cirurgias Eletivas realizadas após o período de 60 dias contados da data da autorização do Laudo da Cirurgia Eletiva e sua efetiva realização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

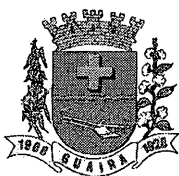
www.guaira.sp.gov.br e-mail:

saude.guaira@gmail.com



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

Manter o sistema de alta médica com contrarreferência dos clientes do SUS estabelecida e registrada, encaminhando o cliente à rede de Serviços SUS do Município de Guaíra.	Percentual do número de alta médica hospitalar sem a guia de contrarreferência aos Serviços SUS, encaminhar o número de alta hospitalar e as contrarreferência dentro do mês (planilha).
Participação nas Políticas Prioritárias do SUS	
HumanizaSUS	
Manter serviço de Ouvidoria e sistema de satisfação do usuário.	Avaliação se a Ouvidoria foi implantada para escuta de usuários e trabalhadores, com sistemática de respostas e divulgação dos resultados.
Manter fornecimento de alimentação (todas as refeições) para acompanhante de idosos e menores internados.	Percentual de refeições fornecidas por dia referente ao número de dias de internações de idosos e crianças com acompanhantes.
Manter implantado o horário de visitas diários de no mínimo três horas	Avaliação e visitas para verificação dos horários de visitas.
Manter implantado o horário de visitas noturno na pediatria e maternidade para visitantes a partir da data da contratualização.	Avaliação se ocorreu a implantação do horário de visitas noturno.
Realizar orientação pela enfermagem após alta médica.	Percentual de consultas de enfermagem realizadas referente ao número total de altas.
Preencher Partograma em 100% dos partos realizados no Hospital	Percentual de partogramas preenchidos referente ao número total de partos
Inserção na política de incentivo ao aleitamento materno em 100% das gestantes.	Percentual das parturientes atendidas no hospital que receberam orientações que incentivam o aleitamento materno referente ao número total de partos.
Avaliação da Anóxia Neonatal (mensuração de Apgar) no 1º e 5º minuto de vida em 100% dos RN's.	Percentual dos RNs que foram submetidos à mensuração de Apgar no 1º e 5º minuto de vida, referente ao número total de nascidos vivos.
Ampliar a Taxa de Parto Vaginal até atingir 20% do total de partos.	Taxa de Partos Vaginais (excluindo Partos Cesarianos com Laqueadura específicos autorizados pelo Programa de Planejamento Familiar).
Nos casos em que a gestante optar por parto cesariana, informá-la de forma pormenorizada sobre o parto vaginal e cesariana, seus respectivos benefícios e riscos e registrar em termo de	Percentual de Partos Cesariana com termo de consentimento livre e esclarecido.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail:

saude.guaira@gmail.com

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

consentimento livre e esclarecido, conforme a Resolução CFM N° 2.144 de 17 de março de 2016	
Realizar Teste de Reflexo Vermelho e teste do ouvido em todos os recém-nascidos.	Percentual dos RNs que foram submetidos ao Teste de Reflexo Vermelho, e teste do ouvido antes da alta hospitalar, referente ao número total de nascidos vivos;
Realizar a vacina de Hepatite B em todos os recém-nascidos antes da Alta Hospitalar.	Percentual dos RNs que foram vacinados antes da alta hospitalar, referente ao número total de nascidos vivos.
Política Nacional de Medicamentos	
Manter a Farmácia de acordo com normas da VISA.	Apresentação do Relatório Anual de Vistoria pela Vigilância Sanitária.
Saúde do Trabalhador	
Incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho e de absenteísmo.	Levantamento trimestral de absenteísmo, incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho em funcionários do Serviço.
Alimentação e Nutrição	
Acompanhar o monitoramento dos procedimentos relacionados à preparação de dietas e alimentação infantil (lactário), de acordo com as normatizações da VISA.	Relatório Anual Da Vigilância Sanitária.
Saúde da Mulher	
Participar do Comitê de Mortalidade Materno e Infantil implantada no Município de Guaíra.	Relatório Mensal da presença dos representantes do hospital em reuniões do comitê.
HIV/DST/AIDS	
Realização de teste rápido para HIV em sangue periférico em 100 % de parturientes que não apresentem teste HIV no pré-natal.	Percentual de testes rápidos realizados, referente ao número total e parturientes que não apresentem teste HIV no pré-natal.
Realização de VDRL e TPHA confirmatório (reagentes de VDRL) em 100 % de parturientes que ingressarem na maternidade para parto.	Percentual de VDRL e TPHA confirmatório realizados, referente ao número de parturientes que ingressarem na maternidade para parto.
Urgência e emergência	
Integração com o Pronto Atendimento na questão dos Leitos de Urgência disponíveis.	Apresentação de planilha com a disponibilidade de leitos ofertados para Central de Regulação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro
- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail:

saude.guaira@gmail.com

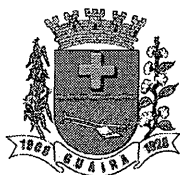


PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

Gestão hospitalar	
Manter no mínimo 100% dos prontuários da Maternidade de acordo com a Resolução CFM1638/2002 supervisionados pela Comissão de Prontuários.	Atender a Resolução CFM 1638/2002 de modo a aprimorar a qualidade das informações contidas nos prontuários, especificamente da MATERNIDADE.
Realizar prestação de contas mensal dos recursos financeiros municipais	Apresentação de prestação de contas do recurso financeiro municipal e pagamentos dos tributos e impostos.
Apresentar comprovante de pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com a Receita Federal do Brasil.	Apresentação de Relatório Mensal para comprovação de pagamentos das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com a Receita Federal do Brasil.
Apresentar mensalmente a estrutura de receitas e despesas por item conforme classificação: Pessoal, Medicamentos e Materiais Hospitalares e outras despesas.	Apresentação de Relatório Mensal para avaliação do CMS e Comissão Gestora.
Portal da transparência	
Manter atualizado o portal da transparência, conforme parâmetros da lei 12.527 de 18/11/20211.	Executado a contento.
Desenvolvimento Profissional	
Desenvolver ações de Educação Permanente para os trabalhadores do hospital visando desenvolvimento profissional e o fortalecimento do trabalho multiprofissional.	Apresentação da relação dos cursos de capacitação permanente dos profissionais, incluindo obrigatoriamente os profissionais médicos que atuam no Hospital, realizados incluindo as listas de presença.
Incorporação Tecnológica	
Manter atualizado a base de dados do CNES	Apresentação a Comissão de Acompanhamento de relatório de novas tecnologias humanas e ou materiais implantadas.
Informar à Comissão de Avaliação a incorporação de novas tecnologias humanas e ou materiais implantadas.	
Em análise às metas qualitativas através dos indicadores apresentados na forma de documentos comprobatórios apresentados durante as visitas mensais, verificou-se que o cumprimento ficou prejudicado devido pandemia e evidencia a necessidade de reorganização e estruturação do serviço.	

G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:

Cumpriram parcialmente as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail:

saude.guaira@gmail.com



matéria.

H) A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A):

Gastos e a contabilização das receitas e das despesas deste ajuste estão parcialmente regulares, segundo as normas brasileiras de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.

I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:

Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura.

J) A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:

Os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão parcialmente regulares, devido ao pagamento de encargos fora da data competência analisada, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

K) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:

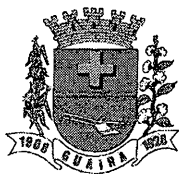
Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Designação	Nome	CPF
Portaria nº 9.880/2019	Luciene Casagrande da Silva Duarte	170.302.318-80
Portaria nº 9.882/2019	Márcia Cristina Ferreira Guedes Moura	278.486.578-92
Portaria nº 11.134/2021	Vania Tostes	253.790.578-45
Portaria nº 11.135/2021	Adriana Cristina de Paula Longo	195.062.478-11

M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.

Houve visitas para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatórios de fiscalização, parte integrante do processo administrativo da prestação de contas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 9 nº 901 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro
- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaيرا.sp.gov.br e-mail:

saude.guaيرا@gmail.com



CONCLUSÃO

Atesta esta prestação de contas como:

() Regular

(x) Regular com ressalvas

() Irregular (justifique a irregularidade)

Justificativa: Destacamos a necessidade de revisão da pactuação pós pandemia dos procedimentos ambulatoriais, Cirúrgicos – ambulatoriais, e metas qualitativas as quais não atingiram o pactuado, conforme plano operativo.

Conforme visitas em loco, análises de documentos e avaliações do cumprimento das metas pactuadas com base no objeto do contrato, concluímos que alguns ajustes precisam ser feitos para atender o usuário SUS na integralidade e ao mesmo tempo reconhecer financeiramente o trabalho desenvolvido pela instituição de acordo com o nível de complexidade do hospital, identificamos a necessidade de manter em dia as informações da instituição no site do CNES, bem como rever o quadro de profissionais e prestadores constantes para pagamento no termo.

Porém, esse fato não altera a eficiência e eficácia da parceria, a qual foi formada para ofertar atendimento hospitalar de média complexidade, consultas de especialidades médicas, exames ambulatoriais internados/ não internados e atualmente o atendimento de Urgência e Emergência para todos os usuários SUS de Guaíra, a qual foi estruturada com trabalhadores local; por outro lado a instituição se mantém graças ao serviço prestado em sua maioria para o Usuário SUS.

É importante destacar que mesmo diante de um vírus avassalador, o COVID-19, e de uma situação epidemiológica grave gerando uma demanda não prevista, a Santa Casa não deixou de atender todos os pacientes que ali buscaram socorro

Sanções administrativas: não houve

Guaíra/SP, 08 de Junho 2022.

Rosemeire de Lima

CPF: 090.904.778-29

Diretora Municipal de Saúde

Antonio Manoel da Silva Júnior

CPF 057.090.808-61 .

Prefeito